



## Comunicado Oficial n.º37

2024/2025

### Taça do Algarve Futsal Masculino 1.ª Eliminatória

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à Taça do Algarve Futsal Masculino – 2024/2025.

Faro, 16 de outubro de 2024

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

## Taça do Algarve Futsal Masculino - 2024-2025

1ª ELIMINATÓRIA

1ª ELIMINATÓRIA

Jornada: 1 - 23/10/2024

JOGO	CLUBES		DATA
101.01.001.0	1553 - Ud Castromarinense	3903 - Cf Boavista	22/10/2024 - 21:30
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			
101.01.002.0	340 - CF Esperança Lagos	4251 - INTER-VIVOS, AJNA	23/10/2024 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
101.01.003.0	4855 - Bellavista Dc	5775 - Adc Lagoenses	23/10/2024 - 21:30
(4275) PAVILHAO DESPORTIVO OLHOS D'ÁGUA(40.0x20.0) - Flutuante - AÇOTEIAS			
101.01.004.0	5409 - Cd Checul	1219 - Cd Marítimo Olhanense	23/10/2024 - 21:30
(585) PAVILHÃO ESCOLA DOM DINIS(39.9x20.7) - Piso Sintético - QUARTEIRA			
101.01.005.0	6376 - CAMPESINO RFC	5893 - Casa Benfica Quarteira	23/10/2024 - 00:00
(x) - -			



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE  
REGULAMENTO DA TAÇA DO ALGARVE FUTSAL MASCULINO  
PARTE ESPECÍFICA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 07/10/2024, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Taça do Algarve Futsal Masculino, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Taça do Algarve Futsal Masculino, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Masculino realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.



#### ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Taça do Algarve Futsal Masculino, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.

### CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

#### ARTIGO 6.º - QUALIFICAÇÃO E FORMATO DE PROVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Masculino é disputada obrigatoriamente por todos os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores, e facultativamente, pelos clubes que disputem campeonatos de âmbito nacional organizados pela FPF.

2 - Apenas é possível a inscrição de uma equipa por cada clube, sendo que a **equipa participante será a equipa “A” do clube.**

3 - A prova será disputada em sistema de Taça, num só jogo, a eliminar, sendo os encontros agendados por sorteio.

4 - O sorteio será puro e simples (com exceção do condicionamento que se define no número seguinte) e o primeiro clube sorteado jogará na condição de visitado.

5 - Havendo lugar a isenção de equipas, esta será sorteada nos seguintes termos:

- a) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional da 1.<sup>a</sup> Divisão ou, subsistindo vaga, de acordo, sucessivamente, com as alíneas seguintes:
- b) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional da 2.<sup>a</sup> Divisão.
- c) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional da 3.<sup>a</sup> Divisão.
- d) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 1.<sup>a</sup> Divisão Distrital.
- e) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 2.<sup>a</sup> Divisão Distrital.
- f) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em outras divisões.

6 - Cada clube só pode ficar isento numa eliminatória, pelo que, os sorteios das eliminatórias seguintes serão condicionados, no que for necessário e indispensável, para fazer cumprir esta disposição

7 - Se no final do tempo regulamentar de qualquer jogo da eliminatória da prova, as equipas estiverem empatadas, o desempate será efetuado por pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.

8 - O jogo da final será realizado em campo a indicar pela AFA.

9 - Todos os encargos financeiros com a realização dos jogos da Taça do Algarve serão suportados pela AFA. Como encargos entende-se organização do jogo, arbitragem e policiamento.



#### ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Taça do Algarve Futsal Masculino, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

#### ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pela AFA.

#### ARTIGO 9.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é obrigatório nos jogos da Taça do Algarve Futsal Masculino, devendo o clube que se encontra na qualidade de visitado garantir o cumprimento de todos os requisitos previstos para garantir o policiamento desportivo.

2 - É obrigatória a indicação e presença do gestor de segurança em todos os jogos da prova na qualidade de visitados, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

### CAPÍTULO III - JOGADORES

#### ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Taça do Algarve Futsal Masculino os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

#### ARTIGO 11.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1- Os clubes participantes na Competição têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, o número mínimo de jogadores formados localmente e no clube que esteja definido no Regulamento da prova regular onde a equipa principal participe (Campeonato Nacional Futsal 2.ª Divisão, Campeonato Nacional Futsal 3.ª Divisão, Liga 1 Algarve Futsal, Liga 2 Algarve Futsal).

2- Um jogador formado em clube filiado na AFA é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanove (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na AFA, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.

3- Um jogador formado localmente, é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanove (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.



## CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

### ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - Os jogos da Taça do Algarve Futsal Masculino são realizados de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

### ARTIGO 13.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1- Os jogos da Competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2- Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, a AFA indicará atempadamente as condições de disputa do jogo por tempo corrido.

### ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica, ou até nove jogadores, se dois jogadores forem obrigatoriamente, sub20.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, não relevando tal facto para o número de substituições efetuadas, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

3 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.



## ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a) Até dois (2) delegados ao jogo;
- b) Um (1) treinador principal;
- c) Um (1) treinador-adjunto
- d) Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado;
- e) Um (1) médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou técnico habilitado de suporte básico de vida;
- f) Sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9), se dois (2) jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

## ARTIGO 16.º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Taça do Algarve Futsal Masculino, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, os quais devem possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.



## CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA FPF

### ARTIGO 17.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Taça do Algarve Futsal Masculino o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

## CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### ARTIGO 18.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.